

Ofício nº0395/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 21 de março de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

GABRIELE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SILVA

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo – Contrato nº057/2022/CPL – Pregão Eletrônico nº007/2022 – Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Multimídia para Desenvolvimento de Ações com Temas de Saúde Prioritários Determinados pelo Ministério Federal para o Público Escolar Municipal e Estadual de Viseu/PA.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº057/2022/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº007/2022/CPL, Empresa Contratada G S SARMENTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 42.254.594./0001-07, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Multimídia para Desenvolvimento de Ações com Temas de Saúde Prioritários Determinados pelo Ministério Federal para o Público Escolar Municipal e Estadual de Viseu/PA.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, que estará sendo elaborado por esta Secretaria Municipal de Saúde. Este Termo visa atender as necessidades da Secretaria, para atender o desenvolvimento de ações em saúde ao público escolar municipal e estadual. Vale ressaltar, a suma importância desses itens para dar continuidade nos serviços prestados.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 90 (noventa) dias, a contar de (31/03/2023 a 29/06/2023).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Certo de ser atendido antecipo meus agradecimentos.

KATIANE SARRAF
DAIBES

MARQUES:66752493200

Assinado de forma digital por
KATIANE SARRAF DAIBES
MARQUES:66752493200
Dados: 2023.03.21 15:18:52 -3'00"

KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº005/2023